



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

Em 18/03/03

Assessoria de Planário

IND 165/2003

INDICAÇÃO

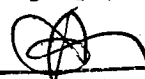
03

(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

de Protocolo Legislativo para registro e, em

sujeito, à CAS.

Em 18/03/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação o retorno das linhas de ônibus que transportam os alunos dos Centros de Ensino Especiais de Ceilândia e Taguatinga.

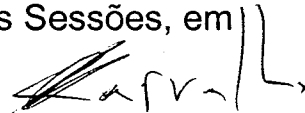
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária da Educação do DF o retorno das linhas de ônibus que transportam os alunos dos Centros de Ensino Especiais de Ceilândia e Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude do cancelamento das linhas de ônibus que servem os PNEEs (Portadores de Necessidades Educativas Especiais) de Ceilândia e Taguatinga, vários pais e mestres procuraram o nosso Gabinete informando da decisão desta Secretaria. Sabendo das dificuldades que envolvem essas famílias com a locomoção até os Centros de Ensino, acreditamos que, ao invés de incluir os PNEEs, esta atitude acaba por excluí -los da sociedade. Por isso, fazemos um apelo para que haja, em nome do bom andamento do processo pedagógico, o retorno imediato das linhas de ônibus.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

